ATO Nº 351/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2023. REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste** - **CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**,** inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de **A. GUERRA & CIA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 09.444.106/0001-59, com sede na Estrada RS 343, SN, Seção Santuário, na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99.840-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. LAIRTO SEIDLER, cédula de identidade nº 3043652019 e CPF nº 595.190.290-87, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o PARÁGRAFO PRIMEIRO - CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 01 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 05 de setembro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

A. GUERRA & CIA LTDA EPP
LAIRTO SEIDLER
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: MARIANA GOMES VEDANA
CPF: 014.523.260-37